



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jucuruçu

1

Segunda-feira • 7 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1641

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jucuruçu publica:

- **Portaria Nº 286, de 01 de fevereiro de 2022** - Concede licença sem vencimento a servidor e dá outras providências.
- **Portaria Nº 287, de 01 de fevereiro de 2022** - Concede licença sem vencimento a servidor e dá outras providências.
- **Portaria Nº 288, de 01 de fevereiro de 2022** - Concede licença sem vencimento a servidor e dá outras providências.
- **Portaria Nº 289, de 01 de fevereiro de 2022** - Concede licença sem vencimento a servidor e dá outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Arivaldo de Almeida Costa / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Jucuruçu - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZGUFENCZ47PBGNAESP5RG

Portarias



PREFEITURA DE JUCURUÇU

CNPJ: 16.412.025/0001-32

Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45.834-000 – Jucuruçu / BA

municipiojucuruçu@hotmail.com Telefax (73) 3662-2193 – 2228

Uma Nova História

PORTARIA N. ° 286 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO
A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o disposto na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora **RAILDA CHAVES COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA SEM VENCIMENTO** pelo período de **03-01-2022 a 03-01-2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jucuruçu-BA, 01 de fevereiro de 2022.


Arivaldo de Almeida Costa
Prefeito



PREFEITURA DE JUCURUÇU

CNPJ: 16.412.025/0001-32

Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45.834-000 – Jucuruçu / BA

municipiojucuruçu@hotmail.com Telefax (73) 3662-2193 – 2228

Uma Nova História

PORTARIA N. ° 287 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO
A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o disposto na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor **MÁBIO DA SILVA SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura no cargo de Gari, **LICENÇA SEM VENCIMENTO** pelo período de **11-01-2022 a 11-01-2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jucuruçu-BA, 01 de fevereiro de 2022.


Arivaldo de Almeida Costa
Prefeito



PREFEITURA DE JUCURUÇU

CNPJ: 16.412.025/0001-32

Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45.834-000 – Jucuruçu / BA

municipiojucuruçu@hotmail.com Telefax (73) 3662-2193 – 2228

Uma Nova História

PORTARIA N.º 288 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO
A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o disposto na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor **MAXSUEL SILVA SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura no cargo de Gari, **LICENÇA SEM VENCIMENTO** pelo período de **11-01-2022 a 11-01-2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jucuruçu-BA, 01 de fevereiro de 2022.


Arivaldo de Almeida Costa
Prefeito



PREFEITURA DE JUCURUÇU

CNPJ: 16.412.025/0001-32

Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45.834-000 – Jucuruçu / BA

municipiojucuruçu@hotmail.com Telefax (73) 3662-2193 – 2228

Uma Nova História

PORTARIA N.º 289 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

**"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO
A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o disposto na Lei Orgânica Municipal;

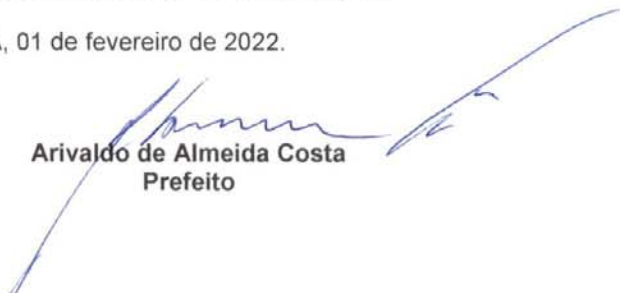
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor **LUCRECIO DA SILVA OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Agente de Endemias, **LICENÇA SEM VENCIMENTO** pelo período de **01-02-2022 a 01-02-2027**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jucuruçu-BA, 01 de fevereiro de 2022.


Arivaldo de Almeida Costa
Prefeito